



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
1ª REGIÃO/5ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA**

ATO CONJUNTO-TRF1/TRF5 N°S 1661 /00586/2014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

OS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS DAS PRIMEIRA E QUINTA REGIÕES, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto nos arts. 28, Inciso I, e 36 da Resolução n° 001/2008-CJF, alterada pela Resolução n° 248/2013-CJF, do Conselho da Justiça Federal;

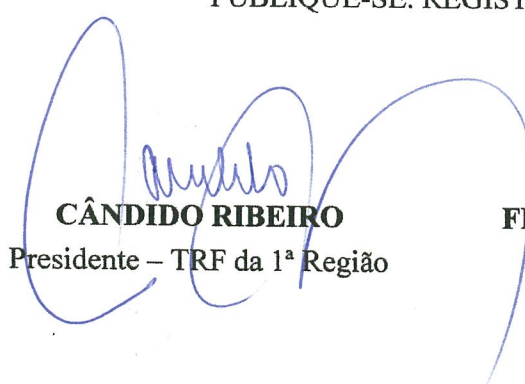
Considerando as decisões da Corte Especial Administrativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Sessão de 11/09/2014 (Processo Administrativo n° 5.027/2014-TRF1), e do Plenário do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em Sessão de 03/09/2014 (Processo Administrativo n° 02080/2014-TRF5),

RESOLVEM:

I – Remover, a pedido, mediante permuta, a partir de 22/09/2014, os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais Substitutos **ADRIAN SOARES AMORIM DE FREITAS**, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para a Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, e **ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO**, da 19ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para a Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região.

II - **CONCEDER** aos mencionados Magistrados 30 (trinta) dias de trânsito, no período de 22/09 a 21/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÂNDIDO RIBEIRO
Presidente – TRF da 1ª Região


FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
Presidente – TRF da 5ª Região